



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2019  
P.A. Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 032/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.583.491/0001-52, cujo objeto é a “Execução do Projeto Crianças Encantadoras do Jardim Industrial, que visa o desenvolvimento de ações voltadas a arte, cultura, música, lazer e educação para crianças com idade entre 0 a 5 anos matriculadas na educação infantil, conforme aprovado pela Resolução nº 55/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 032/2019 para adequação das Metas e Etapas em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus -COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal”, conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Realizar oficinas com atividades recreativa, lúdicas e brincadeiras para crianças através da brinquedoteca;	Oficina Virtual de Brinquedoteca para 100 crianças (contação de histórias + brincadeiras)	Produção, encaminhamento e disponibilização de 02 videoaulas por semana	08 videoaulas produzidos, encaminhados e disponibilizados por mês
TOTAL DA META 1				48 VIDEOAULAS
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	AÇÃO			
1	Contratar coordenador do projeto e empresa de assessoria jurídica.			
	<i>Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca 2 vezes por semana para as 100 crianças matriculadas na OSC, durante os 6 meses finais do termo. Atendendo o Decreto 1510 de 16 de março de 2020 - Novo Corona Virus(Covid-19) onde estabelece a exigência do isolamento social. As Oficinas serão executadas de forma virtual e serão disponibilizadas nos grupos de whatsapp dos alunos matriculados, postagens das videoaulas na página do Youtube da OSC com acesso livre aos interessados e envio das aulas em dispositivo de armazenamento.</i>			
	<i>As aulas produzidas serão disponibilizados em dispositivos de armazenamento para utilização da Prefeitura municipal de Contagem permitindo o uso dos direitos autorais e de imagem.</i>			
	Realizar a aquisição de brinquedos para a brinquedoteca			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Plano de Trabalho Apostilado em anexo passa a vigor a partir de 10/06/2020 data da publicação no Diário Oficial de Contagem da Ata da 6ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem que aprovou sem ressalvas a adequações realizadas no referido plano de trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 032/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de julho de 2020.

  
**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
1º TERMO DE APOSTILA AO  
TERMO DE FOMENTO 032/2019  
P.A. Nº 031/2019/SMDS  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 004/2019/CMDCAC**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	3204 630	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

**I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Instituto Educacional Arca da Aliança			08.583.491/0001-52
Endereço			Bairro
VISCONDE DE ITABORAÍ, 111/123 –			JARDIM INDUSTRIAL
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32215-260	(31) 3361.36.69 - (31) 2559.14.70
Banco	AG	C.C	E-mail
Caixa Econômica Federal	893	2911-5	arca.allianca@hotmail.com

**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
ANTONIO ALVES NETO			260.531.526-68	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG1202544 SSPMG	Presidente		novembro de 2018 a novembro de 2022	
Endereço			Bairro	
Avenida Marte, 860, apartamento 101, bloco 03			JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32241-395	31 98866 4245	arca.allianca@hotmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e adolescentes		Início	Fim
		11/12/2019	10/12/2020
MESES			
12			
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do projeto "Crianças Encantadoras do Jardim Industrial que visa o desenvolvimento de ações voltadas a arte, cultura, música, lazer e educação para crianças com idade ente 0 e 05 anos matriculadas na educação infantil integral", conforme aprovado pela Resolução nº 55/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O lúdico deve ser visto como algo favorável e imprescindível à necessidade do ser humano e facilita muito o professor conhecer, observar, saber suas potencialidades, limitações e desenvolverá seu senso crítico, terá atitude de pesquisador sobre os seus alunos.</p> <p>Verificamos que nossos educadores não se utiliza e nem trabalha com o lúdico por falta de estrutura adequada, apesar de ter vários exemplos comprovados e reconhecidos o valor das atividades lúdicas.</p> <p>Diversos estudos concordam com a convicção de Piaget: "brincar é o trabalho da infância". As crianças investem entre 3% a 20% do seu tempo e de sua energia em brincadeiras e, após um período em que foram privadas da oportunidade de brincar, o tempo destinado a essa atividade aumenta. O brincar está associado aos meios não aos fins – ou seja, o processo do brincar é mais importante do que criar um objetivo. O brincar também é prazeroso.</p> <p>Os pesquisadores identificaram vários subtipos do brincar – locomotor, social, com objetos, linguístico, simulado e o brincar sócio dramático – e seus respectivos benefícios. Durante os anos pré-escolares, o brincar oferece oportunidades para as crianças desenvolverem competências acadêmicas e sociais, preparando-as para as exigências da escola e do mundo externo.</p> <p>Na verdade, por intermédio do brincar as crianças aprendem várias habilidades que contribuirão para o seu sucesso na vida: 1) colaboração (trabalho em equipe); 2) conteúdo (matemática, ciência); 3) comunicação (oral e escrita); 4) criatividade, e 5) confiança. Brincar confere às crianças habilidades fora da sala de aula, à medida que desenvolvem habilidades para a vida.</p> <p>"No Brasil, 98% dos pais concordam que as brincadeiras permitem que as crianças se tornem adultos melhores e 94% deles estão certos de que, sem oportunidades para se divertir, a aprendizagem dos pequeninos pode ser comprometida.</p> <p>Quando questionados por que as crianças não se divertem o suficiente, 48% das mães e dos papais entrevistados globalmente disseram não ter tempo e 40% declararam não ter acesso a ambientes adequados e seguros para brincar. No entanto, a agenda cheia da criança também é um empecilho, na opinião de muitos especialistas. "A vida, hoje, é mais demandante para as crianças. Mas é preciso fazer escolhas e garantir que elas tenham espaço para as brincadeiras", aconselha Priscila Cruz, do Movimento Todos pela Educação.</p> <p>Segundo a pesquisa, 21% das crianças passam o pouco tempo livre que têm em frente à TV. No Brasil, essa porcentagem é de 24%. Aliás, 89% dos pais brasileiros disseram que seus filhos preferem esportes virtuais (em computadores ou tablets) a praticá-los na vida real. Globalmente, esse índice é de 81%. Ao mesmo tempo, 85% dos pais e mães de todos os países avaliados notam que os pequenos são mais criativos quando brincam sem a tecnologia.</p> <p>Conforme a Lei Federal Nº 8.069/90, Art. 71. do ECA. Que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.</p> <p>Procurando diversificar novas atividades com as crianças e adolescentes atendidas pela instituição, a elaboração do projeto vem transformar a realidade encontrada em condições favorável para que todos assistidos possam ter um espaço de recreação e lazer capaz de satisfazer a todas as crianças. Que este ambiente possa contagiar as crianças e os adolescentes através de seus brinquedos fascinantes conforme as normas, em substituição aos brinquedos de FERRO hoje proibidos pela legislação. Em resposta a esta realidade diagnosticada se faz necessário a implantação da brinquedoteca para de crianças e adolescentes das comunidades citadas.</p> <p>Buscamos despertar nas crianças e adolescentes o interesse pelas atividades recreativas, atividades artísticas e culturais, desviando das práticas da violência, maus hábitos, melhorando a saúde física e mental. Ações como estas, possibilitam o fortalecimento da cidadania, e uma aproximação duradora entre pais, escola, alunos e educadores. A abrangência destas ações é relevante na comunidade, através do conhecimento para saber como lidar com problemas vivenciados referente a relacionamento, trabalho infantil, exploração sexual, alcoolismo e drogas. A estratégia é atender, aqueles que convivem diariamente em uma comunidade castigada pela desigualdade social, onde a carência, e dificuldades financeiras são notórias. Este atendimento abrange os bairros das Indústrias, Vila São Paulo, Prédios José Bicalho, Jardim Industrial, e Prédios Costa Capanema, região com alto índice de desemprego e vulnerabilidade social.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem.			
5. PÚBLICO ALVO			
O Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança, está atendendo cento e sessenta e nove crianças em situação de vulnerabilidade social de ambos os sexos, das quais cento e trinta e sete crianças em regime Integral. O Projeto prevê o atendimento a estas crianças com atividades inclusivas nos contra turno escolares.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
Possibilitar o desenvolvimento das habilidades físicas, de coordenação motora, de criatividade, de habilidades linguísticas e de leitura, para os educandos; Garantir a 179 crianças momentos de interação livre, aumentar o repertório de brincadeiras, socialização, respeito as regras e aos pais Garantir à 100 % das crianças atendidas o direito ao atendimento de políticas publicas às crianças de pouco acesso.			



8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Realizar oficinas com atividades recreativa, lúdicas e brincadeiras para crianças através da brinquedoteca;	Oficina Virtual de Brinquedoteca para 100 crianças (contação de histórias + brincadeiras)	Produção, encaminhamento e disponibilização de 02 videoaulas por semana	08 videoaulas produzidos, encaminhados e disponibilizados por mês
<b>TOTAL DA META 1</b>				<b>48 VIDEOAULAS</b>
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	AÇÃO			
1	<p>Contratar coordenador do projeto e empresa de assessoria jurídica.</p> <p><i>Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca 2 vezes por semana para as 100 crianças matriculadas na OSC, durante os 6 meses finais do termo.</i></p> <p><i>Atendendo o Decreto 1510 de 16 de março de 2020 - Novo Corona Virus(Covid-19) onde estabelece a exigência do isolamento social. As Oficinas serão executadas de forma virtual e serão disponibilizadas nos grupos de whatsapp dos alunos matriculados, postagens das videoaulas na página do Youtube da OSC com acesso livre aos interessados e envio das aulas em dispositivo de armazenamento.</i></p> <p><i>As aulas produzidas serão disponibilizados em dispositivos de armazenamento para utilização da Prefeitura municipal de Contagem permitindo o uso dos direitos autorais e de imagem.</i></p> <p>Realizar a aquisição de brinquedos para a brinquedoteca</p>			
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA				VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)			R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Quadro Técnico (Coordenador)			R\$ 29.400,00
	Serviço de Assessoria Jurídica			R\$ 14.400,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	-			-
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	-			-
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de bens permanentes conforme detalhado no anexo			R\$ 39.182,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 82.982,00</b>
8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS				
<p>Relatório nominal das crianças e adolescentes inscritos no projeto;</p> <p>Relatório fotográfico com o "print" da veiculação das video aulas na redes sociais da OSC, constando o número de acessos e visualizações;</p> <p>Relatório fotográfico com o "print" dos envios no grupo de whatsapp;</p> <p>Dispositivo de armazenamento (CD/pen-drive) com as videoaulas gravadas.</p>				
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO				
<p>Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência - FIA</p> <p>Estimativa de despesas:</p> <p>1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;</p> <p>2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;</p> <p>3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;</p> <p>4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.</p> <p>5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO</p>				
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO				
CONCEDENTE		PROPONENTE		

ENTE	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	dez/2019	33504300	R\$ 43.800,00	-	-	-	-
			44504200	R\$ 39.182,00	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 82.982,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 43.800,00 1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 39.182,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

#### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

#### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. o

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

#### 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 031/2019/SMDS

Contagem, 10 de junho de 2020.

Wellington Soares Martins - matrícula 01445827  
Gestor da Parceria

  
Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	QTDE DE MESES	Total
1	Assessoria jurídica	1	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00
2	Coordenador de projeto	1	R\$ 2.450,00	12	R\$ 29.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.800,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

**DETALHAMENTO DOS BRINQUEDOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	casinha de boneca	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	cozinha completa	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
3	TUNEO LUDICO TRENZINHO	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
4	PLAYGROUND INFANTIL	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
5	PLAY ACTIVE	1	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
6	ESCORREGADOR DUPLO COM BALANÇO	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
7	ESCORREGADOR PEQUENO	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
8	ESCORREGADOR GRANDE	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
9	ESCORREGADOR COM BALANÇO	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
10	ESCORREGADOR COM BALANÇO DUPLO	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
11	MINI ESCORREGADOR	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
12	CAVALINHO GANGORRA DOIS LUGARES	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00
13	CAVALINHO GANGORRA UM LUGAR	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
14	GIRA GRIA 3 LUGARES	1	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
15	GIRA GIRAA 4 LUGARES	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
16	TRAVE VOLEI POLIPROPILENO	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
17	CAMA INFANTIL	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
18	KIT OFICINA	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
19	PRATELEIRA COLORIDA EM AÇO	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
20	TAPETEE EMBORRACHADO	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
21	MESA COM DOIS BANCOS INFANTIL POLIPROPILENO	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
<b>Total dos Custos Com Investimentos</b>				<b>R\$ 39.182,00</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS:</b>				